

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

00183

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI COMPLEMENTAR N......221/2003.

2/2

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1°) – Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo, que reger-se-á pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e pela Lei Complementar n. 198/2003 e respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

Qt.	NOME DO CARGO	REF/JORNA	REQUISITO	PARA
		DA.	PROVIMENTO	
01	Monitor de Esportes	V-A/40 hs.	Ensino Fundamental	

ARTIGO 2°) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

00184

CNPJ 46.787.644/0001-72

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 08 de setembro de 2003.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 08 de setembro de 2003.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo